



COORDENADORIA GERAL
DA UNIVERSIDADE

PROC.Nº: 01-P-49036/2022

INTERESSADO: Diretoria Executiva de Planejamento Integrado - DEPI

ASSUNTO: Ofício DEPI GLR nº 06/2024: Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do projeto estratégico, sob responsabilidade da DEPI, “# 10 Prevenção de Resíduos: A FT como Unidade de Referência”.

DELIBERAÇÃO COPEI- Nº 41/2024

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL, em sua 198ª Sessão realizada em 17.12.2024, deliberou e aprovou, por unanimidade, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto estratégico “Prevenção de Resíduos: A FT como Unidade de Referência” de Dezembro de 2024 para Junho de 2025 .

Encaminhe-se à DEPI para providências.

Prof. Dr. Fernando Sarti
Vice-Presidente da COPEI
Unicamp



Documento assinado eletronicamente por Fernando Sarti, VICE-PRESIDENTE COPEI, em 18/12/2024, às 14:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0AC13D0C 2AF8445C 890AD7DA 1FD5EE31

